

DELIBERAÇÃO Nº 38/2024

Brasília, 24 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 07/2024-AA/GGP/UBS, de 13/06/2023 (peça 12), o Relatório Técnico CGPAR 38/2022 (peça 7), doravante intitulado Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2023, administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, processo 59500.002203/2024-28, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA., por força do Contrato nº 0.0281.00/2022, o qual concluiu que "após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, não foram encontradas quaisquer inconsistências" e que "a Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma CGPAR 38 de 2022".

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração